



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome de Ari Gonçalves, o logradouro público localizado no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente com o nome de Ari Gonçalves, o logradouro público localizado no Bairro da Rasa, travessa que interliga a Rua Clarinda Gonçalves (Log 0499), em 2 (dois) pontos distintos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2016.



André Granado
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Francisco das Chagas S. Júnior
Supervisor da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 10/2014

Autoria: Vereador José Márcio Moreira dos Santos